

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO  
NÚCLEO DE SAÚDE  
CURSO DE NUTRIÇÃO

MICHEL FIRMINO DA SILVA  
STEFANY THAYS RODRIGUES DE LIRA  
VITÓRIA CRISTIANA DO NASCIMENTO

**NUTRIÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA: IMPORTÂNCIA  
DA SEGURANÇA ALIMENTAR NO CONTEXTO DE  
VULNERABILIDADE SOCIAL NO BRASIL**

RECIFE/2021

MICHEL FIRMINO DA SILVA  
STEFANY THAYS RODRIGUES DE LIRA  
VITÓRIA CRISTIANA DO NASCIMENTO

**NUTRIÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA: IMPORTÂNCIA  
DA SEGURANÇA ALIMENTAR NO CONTEXTO DE  
VULNERABILIDADE SOCIAL NO BRASIL**

Artigo apresentado como requisito parcial para  
conclusão do curso de Bacharelado em Nutrição  
do Centro Universitário Brasileiro, sob a orientação  
do(a) Professor(a) Ma. Helena Campello

RECIFE/ 2021

Ficha catalográfica elaborada pela  
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

S586n Silva, Michel Firmino da  
Nutrição na primeira infância: importância da segurança alimentar no  
contexto de vulnerabilidade social no Brasil / Michel Firmino da Silva,  
Stephany Thays Rodrigues de Lira, Vitória Cristina do Nascimento. - Recife:  
O Autor, 2021.

25 p.

Orientador(a): Ma. Helena Campello.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário  
Brasileiro – UNIBRA. Bacharelado em Nutrição, 2021.

Inclui Referências.

1. Alimentação saudável. 2. Políticas públicas. 3. Insegurança  
alimentar. 4. Nutrição infantil. I. Lira, Stephany Thays Rodrigues de. II.  
Nascimento, Vitória Cristina do. III. Centro Universitário Brasileiro -  
UNIBRA. IV. Título.

CDU: 612.39

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos primeiramente a Deus, por ter nos dado discernimento para lidar com todas as situações até aqui, ter nos mostrado sempre o melhor caminho para chegarmos ao sucesso desse trabalho.

É importante agradecermos também e engrandecermos aos nossos familiares: Claudecy Maria de Lira, Itamá Rodrigues da Silva e Israel Rodrigues de Lira; Marciana Firmino da Silva e Cristiana Lourenço da Silva, pelo contínuo apoio e por não medirem esforços para que nós conseguíssemos chegar até aqui, abrindo mão de muitas coisas para poder proporcionar nosso êxito nessa etapa tão importante de nossas vidas.

À nossa orientadora Ma. Helena Campello, que com muita maestria e seriedade nos guiou durante a construção desse trabalho, nos transmitindo todo o conhecimento necessário para que fizéssemos um trabalho à altura de um tema tão necessário para nossa sociedade.

## RESUMO

Sabe-se que a pobreza atinge parcela significativa da sociedade brasileira e, conseqüentemente, repercute no direito humano à alimentação adequada e segurança alimentar e nutricional da população, especialmente o público infantil, visto que é um período de receptividade na construção de costumes do indivíduo. Uma vez que sua inobservância traz consequência, como elevação das taxas de obesidade e desnutrição, bem como outras doenças crônicas. Dessa forma, há uma preocupação relevante acerca da efetividade de implementação das políticas públicas que assegurem a oferta de alimentos em quantidade e qualidade adequada na infância, garantindo o direito inerente à vida, bem como um adequado crescimento e desenvolvimento. revisão bibliográfica. **Objetivo:** Analisar a importância das políticas públicas de segurança alimentar na primeira infância, diante do quadro de vulnerabilidade social brasileiro. **Metodologia:** A pesquisa foi realizada por meio de uma revisão exploratória integrativa bibliográfica, realizada entre fevereiro e setembro de 2021, após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, foram totalizadas trinta e duas literaturas. **Conclusão:** A vulnerabilidade social minimiza a efetividade do direito fundamental à alimentação, sobretudo na construção de hábitos alimentares na primeira infância, deste modo é importante que o profissional de nutrição esteja atento a esta realidade, visto que atua na construção, elaboração e eficácia de projeto social que atenda aos requisitos alimentares recomendados.

**Palavras-chave:** Alimentação Saudável. Políticas Públicas. Insegurança Alimentar. Nutrição Infantil.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>6</b>
2.1 IMPORTÂNCIA E DESAFIOS DE UMA NUTRIÇÃO ADEQUADA NA PRIMEIRA INFÂNCIA EM UM CONTEXTO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	<b>6</b>
2.2 IMPORTÂNCIA E RECOMENDAÇÕES PARA NUTRIÇÃO SAUDÁVEL NA INFÂNCIA	<b>7</b>
2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA	<b>10</b>
<b>3. DELINEAMENTO METODOLÓGICO</b>	<b>12</b>
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÕES</b>	<b>12</b>
<b>5. CONCLUSÃO</b>	<b>20</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>21</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Ao longo da história a preocupação dos países com uma nutrição adequada do povo gerou a construção de legislações atinentes ao tema, não à toa a Declaração Universal dos Direitos do homem estabeleceu o direito fundamental à alimentação adequada, internalizado ao Brasil por meio do texto constitucional de 1988 (MACHADO, 2017).

É necessário estabelecer práticas nutricionais saudáveis diante da influência da alimentação na vida de cada indivíduo, pois possui caráter preventivo a inúmeras patologias. Tal construção deve respeitar a idade de cada pessoa, a fim de se adequar a suas necessidades nutricionais. Todavia, a aplicação de tais mecanismos acima citados encontra seu desafio na desigualdade social e econômica que envolve a sociedade brasileira. Infelizmente, os custos dos alimentos, a baixa taxa de informação e a periferização nos quais se inserem uma boa parcela da sociedade levam a uma obstrução dos hábitos alimentares, sobretudo na primeira idade, momento de alta relevância para a formação metabólica de cada indivíduo (SILVA; FERREIRA, 2019; MEDINA et al, 2018; BRASIL, 2019 ).

A análise da educação alimentar no contexto de vulnerabilidade social antes de tudo revela a ineficácia de certas políticas nacionais que visam garantir os meios adequados para uma boa nutrição, a exemplo do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e da Política Nacional Alimentação a Nutrição (PNAN), os quais serão oportunamente discutidos; porém, de forma mais importante, auxilia na focalização do problema e abre caminho para medidas alternativas que ao menos o minimizem.

A infância é o momento no qual há uma maior receptividade sugestiva do indivíduo, fase em que constrói seu eu interno, a partir do meio em que vive, social, econômico e cultural. Portanto, essa etapa da vida mostra-se como terreno ideal para internalizar uma dieta saudável, advinda da introdução de alimentos adequados por seus parentes e instituições às quais se insere (SILVA; TEIXEIRA, 2018).

Fato é que uma boa alimentação, sobretudo na primeira infância, ajuda na construção de uma vida mais saudável (BRASIL, 2019). Destarte, a precariedade de inserção da população de baixa renda na educação alimentar e a insuficiência de recursos na construção de dietas adequadas ao bom desenvolvimento não podem ficar à margem das preocupações governamentais e sociais.

Desta maneira, pretende-se analisar as políticas públicas voltadas à construção e implementação de hábitos alimentares adequados na primeira infância dentro do contexto de vulnerabilidade social que atinge nacional.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 IMPORTÂNCIA E DESAFIOS DE UMA NUTRIÇÃO ADEQUADA NA PRIMEIRA INFÂNCIA EM UM CONTEXTO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

A vulnerabilidade social é um processo que apresenta múltiplas vertentes, sendo diversamente conceituada a depender do prisma sobre o qual é definida. A despeito das diferentes definições, aquela que embasa o presente trabalho está disposta nos estudos da assistência social ao sustentar que:

*Devido ao precário acesso à renda, os sujeitos ficam privados ou acessam com mais dificuldade os meios de superação das vulnerabilidades vivenciadas, sejam tais meios materiais ou capacidades impalpáveis, como a autonomia, a liberdade, o autorrespeito. É nesse sentido que se torna possível associar a vulnerabilidade à precariedade no acesso à garantia de direitos e proteção social, caracterizando a ocorrência de incertezas e inseguranças e o frágil ou nulo acesso a serviços e recursos para a manutenção da vida com qualidade. (CARMO; GUIZARDI, 2018)*

Desta feita, o bem estar das famílias depende de alguns ativos como renda, moradia adequada, nutrição, saneamento básico, escola e serviços de saúde. Nesse espectro, a vulnerabilidade social dificulta o acesso das populações de baixa renda a estes direitos básicos; assim é necessário que o estado, através de políticas públicas, atue na garantia dessas prerrogativas (BEZERRA et al., 2020).

Notadamente, a fome sempre foi vista como um dos maiores males da humanidade, estando diretamente ligada às populações mais vulneráveis. Desta feita, a Declaração Universal dos Direitos do Homem estabeleceu o direito humano à alimentação (1948). No Brasil, com a efusão dos debates acerca do assunto, houve a consolidação explícita da alimentação básica como direito fundamental na Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Todavia, a sociedade brasileira é marcada por desigualdades sociais e econômicas, com importantes relatos sobre a fome, desnutrição e deficiências nutricionais. Frise-se que, infelizmente, o Brasil ainda apresenta altas taxas de pobreza; esta realidade atinge mais de 40% da população que tem até 14 anos. De forma focalizada, o Norte e o Nordeste apresentam um cenário ainda mais precário, sendo que 54% e 60%, respectivamente, de suas crianças e adolescentes vivem em



baixa renda (BOEHM, 2018). Por óbvio, a precariedade socioeconômica interfere diretamente na qualidade alimentar desses indivíduos.

Segundo Josué de Castro, a fome é uma representação negra e trágica do subdesenvolvimento econômico que será eliminada somente quando o Brasil conseguir extinguir o atraso econômico e a miséria provocada por este cenário retrógrado. É imprescindível que o poder público delimite o desenvolvimento acerca da soberania alimentar do povo. Coordenado a economia, focando no bem estar da população, afugentando aqueles que por muitos anos se beneficiaram da miséria e da pobreza (CASTRO, 1984).

Pontue-se que a preocupação acerca da alimentação populacional não se restringe ao combate à fome, decerto que não basta somente garantir a alimentação, deve haver a promoção de hábitos nutritivos adequados. É por isso, por exemplo, que mais recentemente a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) reafirmou como uma das suas vertentes a promoção da alimentação adequada e saudável (BRASIL, 2021).

## **2.2 IMPORTÂNCIA E RECOMENDAÇÕES PARA NUTRIÇÃO SAUDÁVEL NA INFÂNCIA**

O comportamento nutricional é evidenciado em ações do dia a dia, apresentando-se no ato de se alimentar, no que se come, com quem se come, onde e porquê se come. Esses comportamentos são importantes determinantes dos hábitos alimentares ao longo da vida (YONAMI; SATIRO, 2018).

Nesse escopo, uma má alimentação na infância pode prejudicar a criança e causar diversas patologias ao decorrer da vida; o consumo de muita gordura tende a ocasionar sobrepeso, colesterol alto, problemas cardíacos. Ademais, a falta de vitaminas está ligada a episódios de cansaço, dores de cabeça, câibras e um mau rendimento escolar (COSTA et al, 2019).

Um exemplo preocupante deste cenário é a obesidade infantil, que é determinada pelo excesso de tecido adiposo, sendo prejudicial à saúde. As práticas alimentares que contribuem para esta comorbidade são influenciadas pelo ambiente familiar, na escola e até mesmo pela mídia.

No mundo, a prevalência da obesidade infantil entre 1990 e 2010 teve um aumento de 4,2% para 6,7% tendo uma alta em países desenvolvidos que foi de 7,9 a 11,7%, já em relação aos em desenvolvimento a alta foi de 3,7% a 6,1%

(MAXIMINO; OLIVEIRA, 2017). No Brasil, o IBGE aponta que uma a cada três crianças, entre cinco e nove anos, está acima do peso. As notificações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, de 2019, revelam que 16,33% das crianças brasileiras entre cinco e dez anos estão com sobrepeso; 9,38% com obesidade; e 5,22% com obesidade grave.

Se de um lado a busca por alimentos ultraprocessados, de menores custos, têm aumentado a taxa de obesidade infantil (CAZARRÉ, 2019); de outro, a falta de alimentação também é alarmante. Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), embora o Brasil tenha conseguido diminuir os índices de desnutrição infantil - de 13,4% para 6,7 até cinco anos de idade -, as comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas ainda são altamente atingidas por este problema (UNICEF, s.d.).

Em linha diversa, entretanto, uma alimentação saudável traz diversos benefícios ao corpo humano, dentre os quais se podem destacar: o fornecimento de energia, aumento na qualidade do sono, prevenção de doenças e reforço do sistema imunológico, melhora do sistema digestivo, auxílio da concentração e tantos outros (COSTA et al, 2019). Por tal razão, nas linhas que se seguem, analisaremos as recomendações nutricionais para cada fase da primeira infância.

Preconiza-se que a criança seja nutrida exclusivamente com o leite materno (AME) até os seis meses de idade, essa atitude gera grandes benefícios para formação de hábitos alimentares. A lactação traz diversas vantagens nutricionais, econômicas, sociais e psicológicas, e deve ser mantida como alimentação complementar até os dois anos de idade (SILVA, 2018).

O aleitamento como fonte exclusiva de alimentação gera a promoção de saúde por ser fonte nutricional completa para o indivíduo, prevenindo mortes por infecção e patologias respiratórias, além de precaver doenças crônicas futuras ao ser humano, como obesidade e diabetes (BRASIL, 2019). Estima-se que, a cada ano, 1,5 milhão de mortes poderiam ser evitadas se o AME fosse praticado. Crianças em AME sofrem pelo menos 2,5 vezes menos episódios de doenças do que aquelas que tomam leite artificial (WEFFORT; LAMOUNIER, 2017).

O ato da amamentação além de ser um gesto de afeto, emoção e vínculo entre mãe e bebê é fundamental para o correto desenvolvimento da face e estruturas orofaciais. A sucção no seio materno promove uma correta e intensa

atividade muscular onde o bebê realiza inúmeros movimentos de mandíbula, que fortalecem a musculatura e posteriormente a fala (SANTOS; GOMES, 2017).

De acordo com ministério da saúde, após os seis meses de vida, a alimentação deve ser iniciada de forma pastosa para facilitar a digestão e absorção de nutrientes (BRASIL, 2019). Entretanto, ainda que os alimentos sejam amassados e não triturados no liquidificador, devem ser apresentados de forma separada, e não misturados, assim o desenvolvimento do paladar e olfato é favorecido, propiciando experiências sensoriais e estimulando o ato da mastigação (MELO et al; 2021).

A partir do segundo ano de vida, os alimentos salgados devem ser inseridos, guardando-se as devidas proporções e observando a aceitação da criança. As carnes, hortaliças, cereais e tubérculos precisam estar presentes nessa faixa etária, tendo o leite materno ainda sua importância como fonte complementar de nutrientes (SANTOS; GOMES, 2017).

Na chamada fase pré-escolar, que compreende dos 2 aos 6 anos de idade, a criança encontra-se em fase de desenvolvimento e transição, sendo altamente influenciada pelo contexto social ao qual se insere. Nesta fase a maioria dos órgãos estão em maturação total, e os hábitos alimentares tendem a serem solidificados, embora haja uma alta taxa da variabilidade de apetite; diante do alto de gasto de energia, alimentos ricos em proteínas, carboidratos, vitaminas e minerais são essenciais (WEFFORT; LAMOUNIER, 2017).

Finalmente, dos 6 aos 12 anos é o momento da fase escolar, momento que também exige alta vigilância, uma vez que as crianças nessa idade possuem preferências por alimentos pobres em nutrientes, inclusive pela praticidade que eles carregam, como refrigerantes, salgadinhos, biscoitos recheados, que embora não precisem ser proibidos, devem ser consumidos com total moderação; a preferência nessa faixa etária é por alimentos ricos em cálcio, ferro, vitaminas (A, B6 e C) e zinco (SANTOS; GOMES, 2017).

Apesar das recomendações acima expostas, sabe-se que na prática elas não são efetivadas. É necessário pontuar que os hábitos alimentares sofrem influência genética e de fatores ambientais, por isso a mudança de comportamento alimentar é um desafio para a nutrição infantil, visto que as crianças tendem a adquirir preferência por comidas de sabores mais agradáveis (doces, biscoitos, bolos) e criar aversão a alimentos que são saudáveis (VITOLLO, 2015).

Destarte, devido às circunstâncias socioculturais, as crianças estão aprendendo a alimentar-se de modo menos saudáveis, haja vista o consumo de alimentos calóricos e com menos densidade nutricional estarem mais presente em suas vidas (SILVA; FERRAZ; SAMPAIO, 2017). Baixa renda, maior contingente familiar, baixa escolaridade, desemprego, características comuns em famílias em vulnerabilidade social, são fatores que também influenciam para um cenário de insegurança alimentar (CARVALHO et. al., 2014).

Fica evidenciada, portanto, a necessidade do governo buscar a garantia do direito humano à alimentação, bem como de que este seja exercido de forma qualitativa. Por óbvio, a alimentação como instrumento preventivo de saúde deve ser adequada e programada desde do início da vida do indivíduo, momento de maior sugestibilidade e construção de hábitos do ser (SILVA; TEIXEIRA, 2018).

### **2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA**

Diante do que foi exposto, é evidente que os governos brasileiros buscaram, ainda que de forma tardia, adotar diferentes medidas no intuito de combater a fome. Entre os anos 50 e 60 os olhares iniciais estavam voltados para a merenda escolar; em 1973 criou-se o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), com o intuito de auxiliar o governo na implementação de programas alimentares; em 1993, implantou-se o Conselho Nacional de Segurança Alimentar, com o fito de estabelecer a garantia e critérios para uma alimentação saudável (CASTRO, 2019).

Com base em projetos iniciais sobre merenda escolar da década de 50, foi criado o programa nacional de alimentação escolar (PNAE), a mais antiga política pública para alimentação saudável e segurança nutricional, tendo como objetivo ofertar uma alimentação de qualidade em âmbito escolar, auxiliando o desenvolvimento biopsicossocial e da aprendizagem do aluno, além de promover hábitos alimentares adequados (WEFFORT; LAMOUNIER, 2017).

Em 1981 foi criado o Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno (PNIAM), com ações voltadas à promoção, à saúde e suporte ao aleitamento no país. Ao passar dos anos, ações foram implementadas ao projeto, como a Iniciativa do Hospital Amigo da Criança (IHAC), que dava enfoque no fortalecimento do aleitamento no ambiente hospitalar, e os Bancos de Leite Humano (BLH), com foco na reserva de leite humano (BRASIL, 2018).

No ano de 1984 instituiu-se o Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança (PAISC), com o objetivo de incentivar as ações de saúde de forma integral às crianças em situação de risco. Adotando essa visão protecionista, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 2019) estabeleceu como dever prioritário da família, da sociedade e do Estado, garantir a saúde e a alimentação adequada do infante.

Em 1999 foi aprovada a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) com o objetivo de assegurar o direito à alimentação e à saúde. As diretrizes que norteiam esta política evoluem de acordo com as necessidades cíclicas da sociedade, mas abarca, na gênese de suas diretrizes, a promoção de uma alimentação mais saudável e que atinja toda população, garantindo um desenvolvimento social saudável (PNAN, 2013).

Com a instituição do programa Fome Zero, em 2003, o Brasil adotou uma postura mais severa na instituição de programas de implementação alimentar adequada. Constituído sob a ideia de que o alimento é direito humano inafastável a ser resguardado pelo Estado, o referido projeto envolveu a ação de diferentes ministérios e ampla participação social, com o estabelecimento da renda assistencial do Bolsa Família, teve papel fundamental na luta contra a miserabilidade e a desnutrição no país (BLANCO, 2016).

O programa nacional de suplementação de ferro (PNSF), criado em 2005, tem como objetivo complementar a ingestão de ferro, diante de sua importância do ferro no combate à anemia. A recomendação diária desta substância para crianças em neonatal é de 11mg/dia e para crianças de um ano a três anos é de 7mg/dia. A amamentação é importante para a prevenção da anemia, embora a taxa de ferro seja baixa no leite materno, o que gera a necessidade de suplementação nas unidades básicas de saúde, em crianças de 6 a 12 meses (PNSF, 2009).

Entretanto, as políticas públicas expostas acima não têm dado conta de garantir o efetivo combate à insegurança alimentar, em grande medida pela insuficiência na aplicação de recursos ou até pela total ausência de implementação, alguns municípios, por exemplo, sequer praticam as disposições do PNAE (SILVA; HESPANHOL, 2019). Além disso, a verticalização dos programas de nutrição dificulta sua efetividade, visto que concentra resposta específica e isolada contra determinada problemática, deixando de lado uma abordagem integral, que atenda às múltiplas necessidades da população (JAIME et. al., 2018).

### **3. DELINEAMENTO METODOLÓGICO**

Esta pesquisa forma-se a partir de uma revisão exploratória integrativa bibliográfica, realizada entre fevereiro e setembro de 2021; para a construção do trabalho foram consultadas bases de dados referenciadas como Scientific Electronic Library Online (Scielo), Livraria Nacional de Medicina (PubMed), bem como em livros físicos e digitais, os quais constam nas referências.

Foram buscadas literaturas nacionais com os seguintes indexadores acadêmicos: Práticas alimentares Saudáveis, Políticas públicas de nutrição infantil, Programas de segurança Alimentar e Nutrição e Vulnerabilidade. Deu-se preferência para aqueles publicados entre 2015 e 2021, que tratavam de temas como vulnerabilidade social, nutrição infantil, hábitos alimentares e as correlações entre eles. Incluíram-se também, neste artigo, dados e conceitos capitaneados por instituições oficiais e com alto grau de responsabilidade social, como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Rede PASSAN, Organização das Nações Unidas (OMS), Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas Para a Infância (Unicef) e Agência Brasil. Ao todo foram consultados quarenta e três materiais, dos quais somente trinta e dois atenderam aos critérios aqui delineados.

Em contraponto, foram excluídas bibliografias com datas anteriores a 2012 - com exceção aos textos normativos e das cartilhas governamentais -, também os repetidos de base de pesquisa, artigos de línguas estrangeiras, bem como aqueles que não se enquadram nas características citadas acima.

A análise ocorreu por meio de uma leitura integrativa, buscando a compilação dos contextos de vulnerabilidade social e nutrição, com enfoque na sistematização dos conceitos e observância de suas correlações, bem como da construção do cenário brasileiro frente à questão da segurança alimentar infantil em um país atingido por um alto grau de desigualdade social.

### **4. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Para o levantamento deste trabalho foram realizadas pesquisas teóricas utilizando-se do que há de disponível na literatura científica, livros e órgãos oficiais que tinham como principal assunto: Nutrição na primeira infância, importância da segurança alimentar no contexto de vulnerabilidade social do Brasil, com a finalidade de fazer o levantamento de dados sobre o assunto em questão.

De acordo com a publicação de BEZERRA et al. (2018), o bem estar das famílias ainda depende de alguns ativos como renda, moradia adequada, nutrição, saneamento básico, escola e serviços de saúde. A vulnerabilidade social dificulta o acesso da população de baixa renda a estes direitos básicos; com isso é necessário que o Estado, através de políticas públicas, atue na garantia desses direitos (BEZERRA et al., 2020).

Machado (2017) aponta que a fome sempre foi vista como um dos maiores males da humanidade, estando diretamente ligada às populações mais vulneráveis. Desta forma, a Declaração Universal dos Direitos do Homem estabeleceu o direito humano à alimentação. No Brasil, com a efusão dos debates acerca do assunto, houve a consolidação explícita da alimentação básica como direito fundamental na constituição federal de 1988.

Boehm (2018) relata que a sociedade brasileira é marcada por desigualdades sociais e econômicas. Frisasse que, infelizmente, o Brasil ainda apresenta altas taxas de pobreza, onde a realidade atinge mais de 40% da população de até 14 anos. Pesquisas realizadas mostraram que nas regiões norte e nordeste há um cenário precário de desigualdade social, no qual entre 54% a 60% de crianças e adolescentes vivem em baixa renda. Por óbvio, a precariedade socioeconômica interfere diretamente na qualidade alimentar desses indivíduos.

Castro (1984) fala que a fome é uma representação trágica do subdesenvolvimento econômico, que será eliminada somente quando o Brasil conseguir extinguir o atraso econômico e a miséria provocadas por este cenário retrógrado. É imprescindível que o poder público delimite o desenvolvimento acerca da soberania alimentar do povo, coordenando a economia, focando no bem estar da população, afugentando aqueles que por muitos anos se beneficiaram da miséria e da pobreza.

Pontua-se que a preocupação acerca da alimentação populacional não se restringe ao combate à fome, certamente que não basta somente garantir a alimentação, deve haver a promoção de hábitos nutritivos e adequados. É por isso, por exemplo, que mais recentemente a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) reafirmou como uma de suas vertentes a promoção da alimentação adequada e saudável (Brasil, 2021).

Segundo Santos et al., (2016), nos anos de 1989 e 2009, observou-se um aumento de crianças acima do peso na faixa etária de 5 a 9 anos de idade. Nos

estudos que foram feitos em crianças do sexo masculino, a taxa de sobrepeso foi de 8,7% para 30,3%, já no sexo feminino essa variação foi de 7,5% para 26,5%.

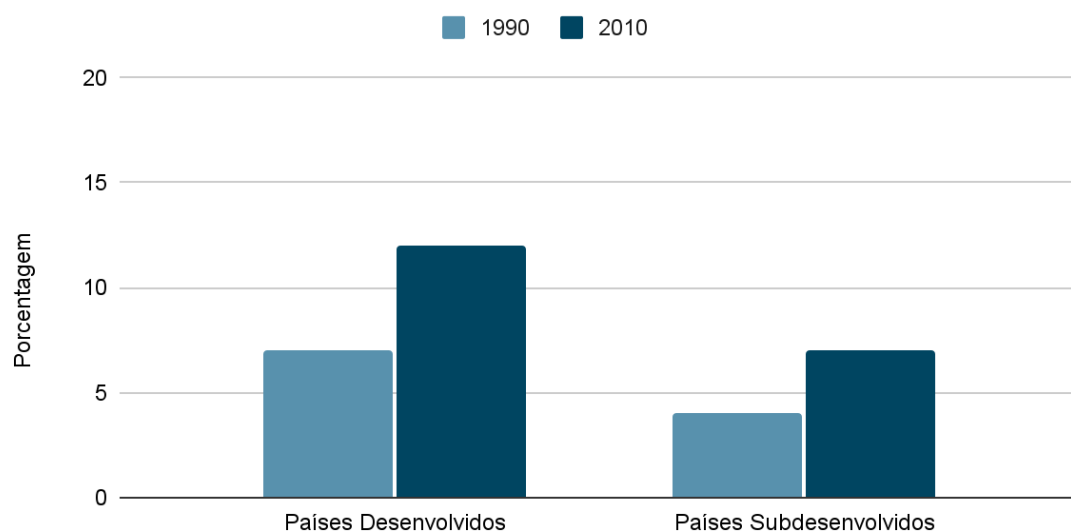
Conforme ensina Yonami (2018), o comportamento nutricional é evidenciado em ações do dia a dia, apresentando-se no ato de se alimentar, no que se come, com quem se come, onde e porquê se come. Esses comportamentos são importantes determinantes dos hábitos alimentares ao longo da vida.

Para Costa et al. (2019), uma má alimentação na infância pode prejudicar a criança e causar diversas patologias ao decorrer da vida; o consumo de muita gordura tende a ocasionar sobrepeso, colesterol alto, problemas cardíacos. Ademais, a falta de vitaminas está ligada a episódios de cansaço, dores de cabeça, câibras e um mau rendimento escolar. A obesidade infantil é uma realidade médica preocupante na população infantil e que apresentou crescimento nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos (MAXIMINO; OLIVEIRA 2017).

**Figura I - Panorâmica da Obesidade Infantil entre 1990 e 2010**

### Aumento da obesidade infantil

Entre os anos de 1990 e 2010



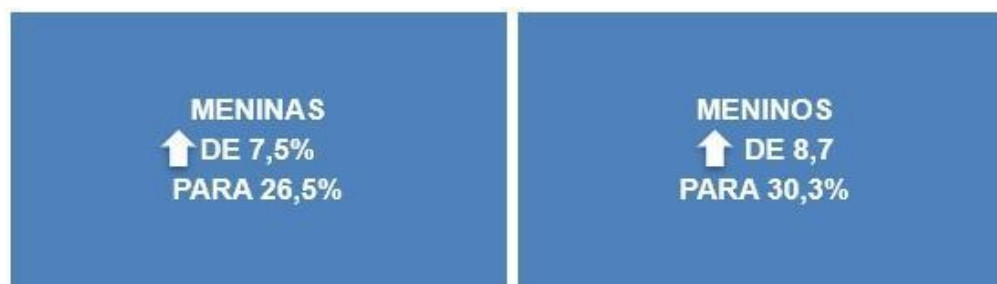
Fonte: MAXIMINO; OLIVEIRA, 2017

Especificamente no Brasil, o IBGE aponta que uma a cada três crianças, entre cinco e nove anos, está acima do peso. As notificações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, de 2019, revelam que 16,33% das crianças brasileiras entre cinco e dez anos estão com sobrepeso, 9,38% com obesidade e



5,22% com obesidade grave. Entre os anos de 1989 e 2009, observou-se um aumento de crianças acima do peso na faixa etária de 5 a 9 anos de idade.

**FIGURA II: Percentual de crianças com sobrepeso por sexo entre os anos de 1989 e 2009.**



Fonte: Santos et al., 2016.

Segundo o IBGE, entre 2017 e 2018, 84,9 milhões de pessoas estavam em algum grau de insegurança alimentar, sendo que destes, 10,3 milhões passaram fome (IBGE,2020). Pesquisas recentes da Rede PASSAN, mostraram que em meio ao enfrentamento à pandemia da covid-19, cerca de 116 milhões de brasileiros vivem em situação de insegurança alimentar, sendo que deste número, 43 milhões não possuem acesso a quantidade suficiente de alimentos e 9 milhões estão em situação de fome (RECINE, 2010).

A busca por alimentos ultraprocessados de menores custos, têm aumentado a taxa de obesidade infantil. Por outro lado, a falta de alimentação também é alarmante (CAZARRÉ, 2019). Conforme o fundo das nações unidas para infância, embora o Brasil tenha conseguido diminuir os índices de desnutrição infantil - de 13,4% para 6,7% até cinco anos de idade -, as comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas ainda são altamente atingidas por este problema (UNICEF, s.d.).

Ainda de acordo com o estudo de COSTA et. al, (2019), uma alimentação saudável traz diversos benefícios ao corpo humano, dentre os quais se podem destacar: o fornecimento de energia, aumento na qualidade do sono, prevenção de doenças e reforço do sistema imunológico, melhora do sistema digestivo, auxílio da concentração e tantos outros.

Preconiza-se que a criança seja nutrida através do Aleitamento Materno Exclusivo (AME) até os seis meses de idade, essa atitude gera grandes benefícios para a formação de hábitos alimentares. A lactação traz diversas vantagens nutricionais, econômicas, sociais e psicológicas, devendo ser considerada como alimentação complementar até os dois anos de idade (SILVA, 2018) .

Para Santos e Gomes (2017), o ato da amamentação além de ser um gesto de afeto, emoção e vínculo entre mãe e bebê é fundamental para o correto desenvolvimento da face e estruturas orofaciais. A sucção no seio materno, promove uma correta e intensa atividade muscular, onde o bebê realiza inúmeros movimentos de mandíbula, que fortalecem a musculatura e posteriormente a fala.

O Ministério da Saúde adverte que após os seis meses de vida a alimentação deve ser iniciada de forma pastosa, para facilitar a digestão e absorção de nutrientes (BRASIL, 2019). Melo et al. (2021) afirma ainda que os alimentos devem ser amassados e não triturados no liquidificador, apresentando-se de forma separada, assim o desenvolvimento do paladar e olfato é favorecido, propiciando experiências sensoriais e estimulando o ato da mastigação.

Já a partir do segundo ano de vida, os alimentos salgados devem ser inseridos, guardando-se as devidas proporções e observando a aceitação da criança. As carnes, hortaliças, cereais e tubérculos precisam estar presente nessa faixa etária, tendo o leite materno ainda como sua importância e fonte complementar de nutrientes, conforme os dizeres de Santos (2017) .

Para Weffort (2017), na fase pré escolar, que compreende dos 2 aos 6 anos de idade, a criança encontra-se em fase de desenvolvimento e transição, sendo altamente influenciada pelo contexto social ao qual se insere. Nesta fase a maioria dos órgãos estão em maturação total, e os hábitos alimentares tendem a serem solidificados, embora haja uma alta taxa de variabilidade de apetite; diante do alto gasto de energia, alimentos ricos em proteínas, carboidratos, vitaminas e minerais são essenciais.

Destaca-se que dos 6 aos 12 anos é o momento da fase escolar, que exige alta vigilância, uma vez que as crianças nessa idade possuem preferências por alimentos pobres em nutrientes, pela praticidade que eles carregam, como refrigerantes, salgadinhos, biscoitos recheados, que embora não precisam ser proibidos, devem ser consumidos com moderação; a preferência nessa faixa etária é por alimentos ricos em cálcio, ferro, vitaminas e zinco (SANTOS, 2017).

Para Silva (2017), devido às circunstâncias socioculturais, as crianças estão aprendendo a se alimentar de modo menos saudável, sendo o consumo de alimentos calóricos e com menos densidade nutricional estarem mais presente em suas vidas. Em colaboração, Priori (2014) arremata que fatores como a baixa renda, maior contingente familiar, baixa escolaridade e desemprego, são características

comuns em famílias em vulnerabilidade social, são fatores que influenciam para um cenário de insegurança alimentar.

No quadro a seguir estão apresentados artigos e os resultados mais importantes abordados neste trabalho.

**Quadro 1:** Apresentação dos Resultados.

<b>Autor, Ano da Publicação e Título</b>	<b>Metodologia</b>	<b>População Estudada</b>	<b>Resultados</b>
MELO, Nathalia et al., 2021  Aspectos Influenciadores da Introdução Alimentar	Pesquisa Transversal Quantitativa.	Os critérios de inclusão foram: adultos, pais ou responsáveis por crianças com 24 meses de vida.	Foi verificada a correlação entre a falta de recursos e afazeres dos pais fora de casa. Encontrou-se também ausência de informações sobre introdução alimentar e tempo de Aleitamento Materno Exclusivo (AME).
SILVA, Claudia M.; TEIXEIRA, Tania. 2018.  Comportamento Alimentar Infantil e Atitudes Parentais Face à Alimentação das Crianças.	Pesquisa Transversal Quantitativa.	Constituída por 96 pais de crianças com idade entre 6 e 10 anos.	Pode-se observar que diversos fatores estão envolvidos no comportamento alimentar infantil. Concluindo-se que os pais não estão preocupados com o peso dos filhos e não mantêm firmeza no que diz respeito ao local e momento que a criança deve comer/alimentar-se.
JAIME, Patrícia Constante et al., 2018.  Um Olhar Sobre a Agenda de Alimentação e Nutrição nos Trinta Anos do Sistema Único de Saúde.	Pesquisa Bibliográfica e Documental	Autores que em diferentes momentos foram sujeitos a agenda de alimentos e nutrição do Brasil.	Mostrou-se que o desafio permaneça com vista à integralidade. Surgindo assim a necessidade de atualizar as diretrizes do PNAN.

<p>SANTOS, José Lucas Braga et al., 2016.</p> <p>Estado Nutricional, Sinais Clínicos de Carência Nutricional e Vulnerabilidade Social Entre Crianças do Semiárido Paraibano.</p>	<p>Estudo transversal com amostra por conveniência composta por 629 crianças.</p>	<p>Crianças entre 0 e 9 anos matriculadas em creches e escolas públicas municipais de Cuité, Paraíba.</p>	<p>Concluiu-se que para cada grupo social de vulnerabilidade, percebe-se a dupla presença de doenças de origem alimentar. O excesso de peso e a carência de nutrientes. Prevalendo o excesso de peso em ambos os grupos estudados, sendo características da transição Nutricional.</p>
<p>BOEHN, 2018.</p> <p>Mais de 40% dos brasileiros até 14 anos vivem em situação de pobreza.</p>	<p>Pesquisa Transversal Quantitativa.</p>	<p>Crianças e adolescentes de até 14 anos.</p>	<p>Estudos realizados demonstram que parte do território brasileiro ainda apresenta cerca de 54% a 60% de crianças e adolescentes em vulnerabilidade. Para melhorar esses resultados é importante investir em segurança pública e direito a uma alimentação adequada e saudável.</p>
<p>CARMO, Michelly. 2018.</p> <p>O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social.</p>	<p>Pesquisa Bibliográfica e Documental.</p>	<p>População geral.</p>	<p>Este trabalho consiste em uma reflexão crítica que discute a questão por meio de uma abordagem compreensiva, produzida nas duas últimas décadas sobre o tema vulnerabilidade.</p>
<p>Bezerra et al., 2010.</p> <p>Insegurança alimentar e nutricional no Brasil e sua correlação com indicadores de vulnerabilidade</p>	<p>Pesquisa Transversal Quantitativa</p>	<p>Crianças, jovens e adultos do território brasileiro.</p>	<p>O termo “vulnerabilidade” aumenta o entendimento dos diversos elementos que enfraquecem os sujeitos no exercício de sua cidadania. As práticas profissionais relativas às políticas de saúde e assistência social são</p>

			idealizadas pela junção de conceitos que podem diminuir ou aumentar vulnerabilidades.
<p>Recine, Vasconcellos. 2019</p> <p>Políticas nacionais e o campo da alimentação e nutrição em saúde coletiva: cenário atual..</p>	<p>Pesquisa Bibliográfica e Documental.</p>	<p>Pessoas de todas as faixas etárias.</p>	<p>Foi exposto um balanço sobre a implementação das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) a fim de potencializar esse campo de ação, buscando soluções na melhoria da alimentação e nutrição coletiva.</p>
<p>Blanco, 2016.</p> <p>A comida como direito: alguns apontamentos sobre o direito à alimentação adequada a partir da trajetória social do programa Fome Zero.</p>	<p>Pesquisa Bibliográfica e Documental.</p>	<p>Grupos de todas as faixas etárias.</p>	<p>No Brasil ainda há uma grande parcela da população brasileira em estado de fome. Com isso houve o desenvolvimento do programa Fome Zero para assegurar o direito humano à alimentação adequada.</p>
<p>Silva, E. R. F.da; Hespanhol, R. A. M. 2019.</p> <p>Políticas públicas e a criação de programas governamentais de alimentação: algumas considerações.</p>	<p>Pesquisa Bibliográfica e Documental.</p>	<p>Agricultura familiar</p>	<p>Foram apontados prejuízos para a agricultura familiar e os seus beneficiários (pessoas em situação de vulnerabilidade), como cortes orçamentários, prejuízos sociais, econômicos e a insuficiência de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) por parte de alguns municípios.</p>

<p>MEDINA, Lhais de Paula Barbosa et al. 2019.</p> <p>Desigualdades sociais no perfil de consumo de alimentos da população brasileira: Pesquisa Nacional de Saúde.</p>	<p>Pesquisa Transversal Quantitativa</p>	<p>Adultos do sexo feminino.</p>	<p>Conclui-se que além das desigualdades sociais no perfil alimentar dos brasileiros, pesquisas realizadas em adultos do sexo feminino, mostraram uma variação no consumo alimentar através do nível socioeconômico. Importante pontuar uma intervenção para a promoção da alimentação saudável, considerando as desigualdades e o consumo alimentar.</p>
<p>SILVA, Daisy Jakueline Souza; FERRAZ, Josiane da Rocha Silva; SAMPAIO, Lucas Vinicius Alves.</p> <p>Educação nutricional para a promoção da alimentação saudável na infância: um relato de experiência.</p>	<p>Pesquisa transversal com amostra por conveniência composta por 9 creches.</p>	<p>Crianças matriculadas em creche municipal de Caxias, Maranhão.</p>	<p>Destaca-se que a infância é a fase onde ocorre a formação dos hábitos alimentares, sabendo que são mais suscetíveis a apresentar desequilíbrios nutricionais, causados por propagandas. Perante este cenário é importante desenvolver práticas alimentares saudáveis nas escolas.</p>

## 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nota-se que a vulnerabilidade social é elemento mitigador dos direitos fundamentais, inclusive aquele relativo à alimentação. Assim, é possível analisar que a fome e a insegurança alimentar são problemas que há muito prejudicam a sociedade brasileira, marcada por um alto grau de desigualdade social.

No que concerne à primeira infância, os projetos políticos de alimentação voltados para esta população são notórios e demonstram a preocupação governamental em combater esta realidade. Os esforços são justificáveis diante da suscetibilidade presente nesse grupo e do reflexo futuro que a alimentação é capaz de gerar. Decerto, a construção de hábitos alimentares adequados nessa faixa etária auxilia no combate à obesidade e à desnutrição, bem como de outras doenças futuras, o que promove a construção de uma sociedade adulta mais saudável.

É importante que o nutricionista esteja atento à realidade das políticas públicas que buscam promover uma alimentação de qualidade para a população infantil, bem como de incentivo à construção de hábitos alimentares saudáveis, porquanto é profissional atuante na efetivação destes preceitos. Aliás, sua importância não se limita ao fato de ser aplicador direto dos comandos legais de proteção alimentar, mas se estende ao campo do estudo contínuo para o aprimoramento e disseminação destes projetos governamentais.

## REFERÊNCIAS

BEZERRA, Mariana. et al.. insegurança alimentar e nutricional no brasil e sua correlação com indicadores de vulnerabilidade. **Ciência. Saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25., outubro. 2020.

BLANCO, Lis Furlani. **A comida como direito: alguns apontamentos sobre o direito à alimentação adequada a partir da trajetória social do programa Fome Zero**. Seminário FESPSP “Cidades Conectadas: os desafios sociais na era das redes”, 2016.

BOEHM, Camila. **Mais de 40% dos brasileiros até 14 anos vivem em situação de pobreza**. 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-04/mais-de-40-dos-brasileiros-ate-14-anos-vivem-em-situacao-de-0#:~:text=Mais%20de%2040%25%20de%20crian%C3%A7as,seja%2C%2013%2C5%25>. Acesso em: 19 abr. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Bases para a discussão da política nacional de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno**. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/bases\\_discussao\\_politica\\_aleitamento\\_materno.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/bases_discussao_politica_aleitamento_materno.pdf). Acesso em: 02 set. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável**. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/promocosaude>. Acesso em: 02 fev. 2021.

BRASIL. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

CASTRO, Inês. **má nutrição, iniquidade e garantia do direito humano à alimentação adequada**. ciência. saúde coletiva, rio de janeiro, V 24 n 7- 2019

CAZARRÉ, Marieta (ed.). **Unicef: 1 a cada 3 crianças menores de 5 anos não cresce adequadamente**. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2019-10/unicef-1-cada-3-criancas-menores-de-5-anos-nao-cresce-adequadamente>. Acesso em: 02 fev. 2021.

CASTRO, Josué. Geografia da fome. O dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro, 1984. 290 p.

MACHADO, Renato Luiz Abreu. **Direito Humano à Alimentação Adequada**. 2017. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: <[http://www4.planalto.gov.br/consea/acesso-a-informacao/institucional/conceitos/direito-humano-a-alimentacao-adequada](http://www4.planalto.gov.br/consea/ acesso-a-informacao/institucional/conceitos/direito-humano-a-alimentacao-adequada)>. Acesso em: 13 jan. 2021.

MEDINA, Lhais de Paula Barbosa et al. **Desigualdades sociais no perfil de consumo de alimentos da população brasileira: Pesquisa Nacional de Saúde**. Rev. bras. epidemiol., Rio de Janeiro, 2019.

MELO, Natalia. et al., **aspectos influenciadores da introdução alimentar infantil**. Centro. Universitário metodista, Belo Horizonte, V. 33, março, 2021.

SANTOS, Eliane Cristina dos; GOMES, Clarissa Emília Trigueiro. **Planejamento Alimentar: educação nutricional nas diversas fases da vida**. São Paulo: Saraiva, 2017.

SANTOS, José Lucas Braga et al. **Estado nutricional, sinais clínicos de carências nutricionais e vulnerabilidade social entre crianças do semiárido paraibano. Demetra: alimentação, nutrição & saúde**, v. 11, n. 4, p. 1031-1048, 2016.

SILVA, Cláudia M.; TEIXEIRA, Tânia. **Comportamento Alimentar infantil e Atitudes Parentais Face à Alimentação das Crianças**. Congresso Nacional de Psicologia da Saúde, XII, 2018, Lisboa.

SILVA, Daisy Jakueline Souza; FERRAZ, Josiane da Rocha Silva; SAMPAIO, Lucas Vinicius Alves. **Educação nutricional para a promoção da alimentação saudável na infância: um relato de experiência**. Revista Ciência e Saberes. v. 3, n. 3, 2017, 659-663. Disponível em: <<http://www.facema.edu.br/ojs/index.php/ReOnFacema/article/view/256>>. Acesso em: 31 mar. 2021.

UNICEF (org.). **Desnutrição**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/desnutricao>. Acesso em: 15 abr. 2021.

VITOLLO, Márcia. **Nutrição da gestação ao envelhecimento**. Castelo, rio de janeiro: Rubio. LTDA, 2015. p 203- 206.

WEFFORT, Virgínia Resende Silva; LAMOUNIER, Joel Alves. **Nutrição em Pediatria: da neonatologia à adolescência**. 2. ed. São Paulo: Malone, 2017.

YONAMI, Glauce;. SATIRO, Carla. **Educação nutricional em pediatria**. Barueri, SP: Manoele. LTDA, 2018. p 15- 26.



MAXIMINO, Priscila; Oliveira Cecilia. **nutrição clínica estudo de caso**. Barueri, SP: Manoele. LTDA, 2017. p 25- 43.

COSTA, ROSANGELA et al. **a contra indicação da educação infantil para a formação de bons hábitos alimentares na criança de 0 a 6 anos**. Revista eletrônica de ciências da saúde, distrito federal, V. junho, 2019.

RECINE ELISABETTA, VASCONCELLOS. **Políticas nacionais e o campo da alimentação e nutrição em saúde coletiva: cenário atual**. faculdade de ciências da saúde, Brasília, 2010.

**Política nacional da atenção integral à saúde da criança**. orientação para implementação. Ministério da saúde. Brasília, 2018.

**Programa nacional de suplementação de ferro**. manual de condutas gerais. Ministério da saúde, Brasília, 2009.

Carmo, Michelly Eustáquia do; Guizardi, Francini Lube. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. Cadernos de Saúde Pública [online]. 2018, v. 34, n. 3 [Acessado 10 Setembro 2021] , e00101417. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00101417>>

JAIME, Patricia Constante Et. Al.. Um olhar sobre a agenda de alimentação e nutrição nos trinta anos do Sistema Único de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 23, n. 6, p. 1829-1836, jun. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05392018>.

SILVA, E. R. F. da; HESPANHOL, R. A. M. Políticas públicas e a criação de programas governamentais de alimentação: algumas considerações. Formação (Online), v. 26, n. 49, p. 7-35, 2019.

Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Ministério da Saúde. 1º ed. Brasília, 2013.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Brasília, 2019.

Carvalho, Carolina et. al. consumo alimentar e adequação nutricional em crianças brasileiras: revisão sistemática. universidade federal de viçosa, minas gerais, julho. 2014.

IBGE. POF-2017-2018. milhões de pessoas moram em domicílios com insegurança alimentar grave. [ online]. 2020. [acessado 21 outubro de 2021]. disponível em: [agenciadenoticiasibge.gov.br](http://agenciadenoticiasibge.gov.br)